

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ		CNPJ: 76.977.768/0001-81	
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 900 CENTRO			
Cidade: PARANAÍ	CEP: 87702-000	DDD/Telefone: (44)-34212300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES			C.P.F. 047.428.849-81
C.I./Órgão Expedidor: 7.272.634-0/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA GETÚLIO VARGAS, 1784			CEP: 87.704-010
Município: PARANAÍ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99993-0303	
E-mail 1: PREFEITO@PARANAIVAI.PR.GOV.BR E-mail 2: S.INFRA@PARANAIVAI.PR.GOV.BR			DDD/Telefone: (44) 3423-2121

2 –DO PROJETO			
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
Recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) Faixa “F” reperfilamento e Faixa “D” rolamento na Estrada Jacó Schulz	INICIO 29/05/2018	TÉRMINO 18/08/2021	
	PERÍODO DO ADITIVO		
	Data de Elaboração do Termo Aditivo	180 DIAS	
2.2 Trecho			
Estrada Jacó Schulz			
Os trechos compreendidos com o revestimento serão os de descritos abaixo:			
PONTO INICIAL – GRACIOSA	<i>Latitude</i>	23°04'24,00" S	
EST 0pp	<i>Longitude</i>	52°35'55,9"W	

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

PONTO INTERMEDIÁRIO – MANDIOCADA (FIM DO TRECHO EXECUTADO) EST 411+9,167	<i>Latitude</i>	23°01'11,8" S
	<i>Longitude</i>	52°36'09,4" W
PONTO FINAL- MANDIOCABA EST 474 +18,4	<i>Latitude</i>	23°00'40,7" S
	<i>Longitude</i>	52°36'25,9" W
PONTO INICIAL – MANDIOCABA EST OPP	<i>Latitude</i>	23°00'40,7" S
	<i>Longitude</i>	52°36'25,9" W
PONTO FINAL – BR – 376 EST 130+1,896M	<i>Latitude</i>	22°59'28,4" S
	<i>Longitude</i>	52°35'40,2" W
PONTO INICIAL – PIRACEMA EST 23+5,35	<i>Latitude</i>	22°59'09,4" S
	<i>Longitude</i>	52°34'01,3" W
PONTO FINAL – BR – 376 EST 108+1,230M	<i>Latitude</i>	23°00'02,0" S
	<i>Longitude</i>	52°33'47,6" W

Trecho I (Graciosa – Mandiocaba) - Executado: Extensão: 8.229,167 m / Área: 49.375,002m²
 Trecho I (Mandiocaba – Mandiocaba) – A Executar: Extensão: 1.267,20 m / Área: 7.955,58 m²
 Trecho II (Mandiocaba – BR-376) – A Executar: Extensão: 2.601,896 m / Área: 19.828,14 m²
 Trecho III (Br-376 – Piracema) – A Executar: Extensão: 1.695,88 m / Área: 10.684,05 m²

Extensão Total: 13.794,143 m
Área Total: 87.842,772 m²

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

2.3 – Justificativa socioeconômica

Diante do desgaste da pista de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por esta estrada vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho.

Portanto, do ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) é de vital importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades que necessitam se deslocar seja agradável e seguro, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano e comercial da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 31/07/2021	Realizado até 31/07/2021
2	1	Serviços Preliminares	Ud	01	Realizado até 31/07/2021	180
3	1	Revestimento	m ²	117.568,67	Realizado até 31/07/2021	180
4	1	Drenagem	m	3.466,00	Realizado até 31/07/2021	Realizado até 31/07/2021
5	1	Sinalização	m ²	1.100,00	Realizado até 31/07/2021	Realizado até 31/07/2021

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
Valores despendidos			
4.4.90.51.02.02.00.00.1000	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	-	R\$ 470.732,63
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.586.863,13	-
Valores a serem repassados			
4.4.90.51.02.02.00.00.1000	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	-	R\$ 230.806,25
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 778.059,62	-
Total			
4.4.90.51.02.02.00.00.1000	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	-	R\$ 701.538,88
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.364.922,75	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 31/07/2021	1.586.863,13	470.732,63	0,00
01/08/2021 – 18/08/2021	0,00	0,00	0,00
30	45.888,55	13.612,53	0,00
60	67.110,78	19.907,97	0,00
90	109.555,24	32.498,84	0,00
120	112.999,33	33.520,50	0,00
150	225.998,63	67.041,01	0,00
180	216.507,09	64.225,40	0,00
Sub-total	2.364.922,75	701.538,88	0,00
Total geral	3.066.461,63		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/6

– DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Paranavaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 230.806,25 (Duzentos e trinta mil. Oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 470.732,63 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) referente aos serviços executados até a 14ª medição, valores que somados totalizam R\$ 701.538,88 (Setecentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Paranavaí

Data : 26/11/2021

CARLOS HENRIQUE ROSSATO
GOMES:04742884981
81
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE ROSSATO
GOMES:04742884981
Dados: 2021.11.30 14:22:32 -03'00'
Carlos Henrique Rossato Gomes
CPF: 047.428.849-81
Prefeito municipal

FREDERICO ROSSANO CASSORILLO:
00584353952
Data: 2021-11-30 11:01:58
Assinado digitalmente por FREDERICO ROSSANO CASSORILLO:
00584353952
Data: 2021-11-30 11:01:58

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Caderneta de Campo
- Quadro de Variação
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Anexo_34_Modelo_Plano_TrabalhocomprorrogacaoParanavaiADass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/01/2022 12:20, **Carlos Henrique Rossato Gomes** em 26/01/2022 15:11.

Assinatura Simples realizada por: **Carlos Henrique Rossato Gomes** em 24/01/2022 09:24.

Inserido ao protocolo **17.878.268-1** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 01/12/2021 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3c243d1ff99905eb76225fb23bf8b7e8.